



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

LEI ORDINÁRIA Nº 1.829, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2017;
128ª da República.



Prefeito

Oficializa o nome de rua no Bairro Nova Parnamirim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação do logradouro público **Rua Consuelo Aquino Marinho**, situado no Loteamento Jardim, bairro Nova Parnamirim, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 11 de setembro de 2017.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito



LEGENDA:


RUA MARIA CONSUELO AQUINO MARINHO
 (ANTIGA RUA PROJETADA)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Leane Evangelista Bezerra da Silva*

projeto:	DENOMINAÇÃO DE RUA		levantamento:	PLANTA ARQUIVADA	
local:	RUA MARIA CONSUELO AQUINO MARINHO, (ANTIGA RUA PROJETADA) - LOT. JARDIM, NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/PN		desenho:	JEANE	
processo geral:	367247/2017	area (total):	escala:	INDICADA	
processo n.º:			data:	FEVEREIRO/2017	pronto:
				01/01	



MUNICIPALIDADE DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Municipal de Parnamirim